



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), requeridas pelas Instituições de Educação Superior (IES).		
RELATOR: Sérgio Roberto Kieling Franco		
PROCESSO Nº: 23001.000199/2014-75		
PARECER CNE/CES Nº: 289/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/7/2014

I – RELATÓRIO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) enviou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), por intermédio do Ofício nº 417/2014/PR/CAPES, de 17 de novembro de 2014, solicitação para alterações em Programas de Pós-Graduação das Instituições de Educação Superior (IES), relacionadas abaixo:

- 1. Universitário – FAE**
Desativar o Curso de Pós-Graduação em **Organização e Desenvolvimento**, nível de Mestrado Acadêmico – código 4002601900P5.
- 2. Escola de Direito de São Paulo – FGV/SP**
Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Direito** – código 3314501600P0 para Programa de Pós-Graduação em **Direito e Desenvolvimento**, nível de Mestrado Acadêmico.
- 3. Universidade Federal de Goiás – UFG**
Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Biologia** – código 52001016005P9, para Programa de Pós-Graduação em **Ciências Biológicas**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado.
- 4. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**
Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Odontologia** – código 23001011033P0 para Programa de Pós-Graduação em **Saúde Coletiva**, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado.
- 5. Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ**
Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Sistemas e Processos Industriais** – código 32018010015P4 para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Química**, nível de Mestrado Acadêmico.
- 6. Universidade Federal de Uberlândia – UFU**
Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Direito Público** – código

32006012027P8 – para Programa de Pós-Graduação em **Direito**, nível Mestrado Acadêmico.

7. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Biologia e Patologia Buco-Dental** – código 33003033001P3 – para Programa de Pós-Graduação em **Biologia Buco-Dental**, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado.

8. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Genética e Biologia Molecular** – código 31021018016P5 - para programa de Pós-Graduação em **Biologia Molecular e Celular**, nível Mestrado Acadêmico.

9. Universidade Norte do Paraná – UNOPAR

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia do Leite** – código 40024016002P9 – para Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados**, nível Mestrado Acadêmico.

Mérito

Considerando a adequada instrução do processo, bem como as recomendações favoráveis das Coordenações de Área e do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), da CAPES, concluo com manifestação favorável às alterações nos Programas de Pós-Graduação, conforme requeridas pelas Instituições de Ensino Superior.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o pedido das Instituições de Educação Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voto favoravelmente às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* conforme abaixo:

1. Centro Universitário – FAE

Desativar o Curso de Pós-Graduação em **Organização e Desenvolvimento**, nível de Mestrado Acadêmico – código 4002601900P5.

2. Escola de Direito de São Paulo – FGV/SP

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Direito** – código 3314501600P0 para Programa de Pós-Graduação em **Direito e Desenvolvimento**, nível de Mestrado Acadêmico.

3. Universidade Federal de Goiás – UFG

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Biologia** – código 52001016005P9, para Programa de Pós-Graduação em **Ciências Biológicas**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

4. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Odontologia** – código 23001011033P0 para Programa de Pós-Graduação em **Saúde Coletiva**, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado.

5. Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Sistemas e Processos Industriais** – código 32018010015P4 para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Química**, nível de Mestrado Acadêmico.

6. Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Direito Público** – código 32006012027P8 – para Programa de Pós-Graduação em **Direito**, nível Mestrado Acadêmico.

7. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Biologia e Patologia Buco-Dental** – código 33003033001P3 – para Programa de Pós-Graduação em **Biologia Buco-Dental**, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado.

8. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Genética e Biologia Molecular** – código 31021018016P5 - para programa de Pós-Graduação em **Biologia Molecular e Celular**, nível Mestrado Acadêmico.

9. Universidade Norte do Paraná – UNOPAR

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia do Leite** – código 40024016002P9 – para Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados**, nível Mestrado Acadêmico.

Brasília (DF), 8 de julho de 2015.

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente